DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, de 17 de junho de 1999.

Aprova as Contas do Município de Macieira, relativas ao exercício de 1997.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACIEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 17 de junho de 1999, aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Macieira, relativas ao exercício de 1999, de responsabilidade do Senhor Rui Luiz Salamoni, Prefeito Municipal de Macieira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1999.

Ari Quaresma,
PRESIDENTE.